



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 877/2020

De 03 de julho de 2020

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ADEMILSON CONRADO, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 60, inciso IV da LOM e art. 5º da Lei nº 786/2019, de 12/12/2019,

Decreta

Art.1º. Fica suplementada a importância de **R\$ 05.526,11 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e onze centavos)** a(s) unidade(s)/ projeto(s)/atividade(s) a seguir discriminadas:

Entidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.: 2.036 – Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria Municipal de Saúde

Despesa	Elemento de despesa	Valor
07	4.4.90.00.00.00.00.00.0702 – Aplicações Diretas	R\$ 01.605,80
Total Proj./Ativ.		R\$ 01.605,80

Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Órgão: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2.047 – Desenv. e Manut. das Ativ. do Centro de Ref. Em Assistência Social - CRAS

Despesa	Elemento de despesa	Valor
180	3.3.90.00.00.00.00.00.0930 – Aplicações Diretas	R\$ 03.850,86
178	3.3.90.00.00.00.00.00.0919 – Aplicações Diretas	R\$ 69,45
Total Proj./Ativ.		R\$ 03.920,31

TOTAL A SER SUPLEMENTADO	R\$ 05.526,11
---------------------------------	----------------------

Art.2º. Para fazer face à suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, a(s) dotação(ões) da(s) unidade(s)/projeto(s)/atividade(s) a seguir:

Entidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.: 2.036 – Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria Municipal de Saúde

Despesa	Elemento de despesa	Valor
03	3.1.90.00.00.00.00.00.0702 – Aplicações Diretas	R\$ 01.605,80
Total Proj./Ativ.		R\$ 01.605,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

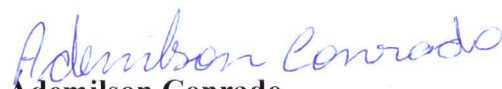
SUPERÁVIT FINANCEIRO/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Recurso	Descrição	Valor
930	PAB Fixo - Exercício Anterior (816)	R\$ 03.850,86
919	Recursos Baesa p/ Projeto Construindo o Futuro	R\$ 69,45
TOTAL		R\$ 03.920,31

TOTAL A SER ANULADO	R\$ 05.526,11
----------------------------	----------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 03 de julho de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito

Publicado e registrado o presente Decreto em 03 de julho de 2020